

PORTARIA Nº 0109/2019 de 08 de maio de 2019

EMENTA – Designa defensor dativa para o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 038/2019, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 038/2019 que instaura Processo Administrativo para apuração de possível irregularidade nos enquadramentos de Professores com títulos estrangeiros não revalidados, publicada no Diário Oficial em 22 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Cota nº 004/2019 da Assessoria da Presidência, que orienta a nomeação de defensor dativo para o referido Processo Administrativo, como forma de garantir o direito ao contraditório e ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Professora efetiva **Adriana Pereira Dantas Carvalho, mat. 264-1**, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensora dativa dos Professores enquadrados por meio de títulos estrangeiros não revalidados por Universidade Brasileira, no Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 038/2019, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA